

## DELIBERAÇÃO Nº 002, 26 DE FEVEREIRO DE 2018

*Dispõe sobre a constituição da Comissão Eleitoral para estabelecer o processo de escolha dos representantes do segmento Sociedade Civil Biênio subsequente do Conselho Estadual do Idoso – CEI/SP*

O **Conselho Estadual do Idoso – CEI/SP**, em reunião plenária ordinária realizada em **26 de fevereiro de 2018**, nos termos da lei estadual nº 12.548, de 27 de fevereiro de 2007, e em conformidade com o Art. 5º e no Capítulo XII do Regimento Interno,

### **DELIBERA:**

**Artigo 1º** - Fica constituída a Comissão Eleitoral incumbida de estabelecer os critérios, normas, cronogramas e organização do processo de escolha dos representantes do segmento Sociedade Civil para o Biênio 2018/2020 do Conselho Estadual do Idoso – CEI/SP.

**Artigo 2º** - A Comissão Eleitoral será constituída pelos conselheiros abaixo relacionados:

Representantes do segmento da Sociedade Civil

I – Graciano José Ribeiro

II – Moacir Lopes Miguel

Representantes do segmento Poder Público

I – Claudia Fló

II – Maria Claudia da Costa Brandão

**Artigo 3º** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2018

**CLAUDIA FLÓ**



Presidente do Conselho Estadual do Idoso – CEI/SP